

## Meet & Greet – XVII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2025

O presente documento se trata do edital que regulamenta o **Meet & Greet** do XVII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2025, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de setembro de 2025, no Parque de Exposições de Salvador.

1. O Meet & Greet é um espaço e momento em que os fãs de alguma atração tem a oportunidade de tirar fotos ou pegar assinatura com o seu artista preferido.
2. No XVII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2025, será disponibilizado o Meet & Greet dos artistas Denilson Félix (Sanfoneiro), Fernanda Dantas (Feh Dubs) e Guilherme Briggs, nas seguintes datas e horários:

06/09/2025 – 16:30hs Denilson Felix (Sanfoneiro)  
19:30hs Fernanda Dantas (Feh Dubs)

07/09/2025 – 14:30hs Guilherme Briggs

3. Para participar do Meet & Greet, será necessário que a pessoa já tenha ou adquira o ingresso para o XVII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2025 no dia e horário supramencionado.
4. Para a participação para o Meet & Greet, será necessário a compra do passe unitário no valor de R\$ 25,00 (Meet do dia 06/09/25 – sábado) ou R\$ 40,00 (Meet do dia 07/09/25 – domingo), acrescida da taxa administrativa, no seguinte link: <https://vendas.ticketmaker.com.br/?ct=5650&cl=194>
5. Na compra do produto Meet Passaporte Sábado, o cliente adquirirá dois QR Codes, um para o Meet da Feh Dubs e outro para o Meet do Denilson Sanfoneiro.
6. Na compra do produto Meet Domingo, o cliente adquirirá um QR Code para o Meet do Guilherme Briggs.
7. Cada QR Code dará direito ao Meet & Greet do artista descrito no ingresso, **podendo tirar uma foto ou colher sua assinatura.**
8. A organização do evento terá um fotografo para o Meet & Greet, disponibilizando posteriormente um link para acessar as fotos, que permanecerão no drive por um prazo de 30 (trinta) dias.
9. A pessoa que participar do Meet & Greet e optar pela foto autoriza, desde já, a disponibilizar publicamente a sua foto no link supramencionado, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem.
10. Os passes para o Meet & Greet serão limitados da seguinte forma:
  - a. Denilson Felix (Sanfoneiro) – 200 unidades para o dia 06/09/2025
  - b. Fernanda Dantas (Feh Dubs) – 200 unidades para o dia 06/09/2025
  - c. Guilherme Briggs – 200 unidades para o dia 07/09/2025
11. Na hipótese de não preenchidos todos as unidades disponibilizadas, ficará a critério da organização do evento a possibilidade de comercialização no dia e local do evento.

12. Os passes só poderão ser utilizados nos dias e horários informados nesse edital, sendo de responsabilidade do participante ir para o Meet & Greet no local e horário designado, recomendando-se chegar com 30min de antecedência.
13. O valor não será ressarcido na hipótese de não utilização.
14. O Meet & Greet será organizado por ordem de chegada, com as devidas prioridades legais respeitadas, devendo no local apresentar o QRCode gerado no ato da compra do passe.
15. Os participantes do Meet & Greet deverão respeitar as regras estabelecidas pelos supervisores do setor no dia e local do evento.

Salvador-Bahia, 28 de agosto de 2025.

**MARCELO NAOTO SHIMIZU**

Presidente da ANISA